



**4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 03, DE 28 DE MAIO DE 2014**

**JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 10, Da classificação no concurso, subitem 10.1, **ONDE SE LÊ:**

10.1 A Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva e, quando for o caso, será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e na Prova Prática.

**LEIA-SE**

10.1 A Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 25 de julho de 2014.

**ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO